

MATRÍCULA Nº

142.473

FICHA 01

Taubaté 7 de novembro de 2016

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

APARTAMENTO nº 31, localizado no 3º andar da **TORRE 13** do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDÁ**", com acesso pelo nº 495 da **Avenida João Ramalho**, situado no bairro do Piracangaguá, no distrito de Quiririm desta comarca, com área privativa de 49,96m², área comum de 66,07m², totalizando 116,03m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,3472222%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada localizada na área comum.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, lote s/n, na qualidade de agente executor do Programa Minha Casa Minha Vida.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/M-125.539, feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial

(Protocolo nº 369.789-DM)

Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 07 de novembro de 2016 (DM).

restrições

Conforme se verifica da averbação feita sob nº 3 na matrícula nº 125.539, em 25 de abril de 2014, procede-se a presente, nos termos do parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, para constar que o imóvel desta, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** e não se comunicam com o patrimônio do **BANCO DO BRASIL S/A**, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: **I - não integram o ativo do Banco do Brasil S/A; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação do Banco do Brasil S/A; III - não compoem a lista de bens e direitos do Banco do Brasil S/A para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dado em garantia de débito de operação realizada pelo Banco do Brasil S/A; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores do Banco do Brasil S/A, por mais privilegiados que possam ser; e VI - sobre esses bens não poderá ser constituído qualquer ônus real.** Taubaté-SP. Os Escreventes.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Maria Celina Padovani

Av-2 em 24 de março de 2020. Protocolo nº 412.162 em 19/03/2020 (LCM).

cadastro municipal

Pelo instrumento particular adiante mencionado e certidão municipal de 19 de março de 2020, número 9925, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no **BC sob nº 4.4.065.318.206**. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.12027933104121626XDPZJ20B.

Domingos de Paula Leite Neto

R-3 em 24 de março de 2020. Protocolo nº 412.162 em 19/03/2020 (LCM).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 22 de maio de 2017, com força de escritura pública nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, celebrado no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida**, o proprietário transmitiu o imóvel a **BRUNA APARECIDA DA SILVA CORREA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG nº 475767111-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 374.154.468-01, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Guido Mine s/nº, bloco 13, unidade 31, Piracangaguá, e **FRANCISCO DAS CHAGAS**

Continua no verso.

MATRÍCULA Nº

142.473

FICHA 01

VERSO

PEREIRA DE FARIAS, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador da construção civil, portador do RG nº 483761813-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 375.089.948-76, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Professor Walter Thaumaturgo, Bom Conselho, conviventes em união estável, pelo valor de **R\$70.000,00**, dos quais R\$53.202,40 foram pagos com recursos concedidos pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio e o restante mediante financiamento. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793210412162X7QGJ920A.


Domingos de Paula Leite Neto

R-4 em 24 de março de 2020. Protocolo nº 412.162 em 19/03/2020 (LCM).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-3, os proprietários transmitiram o imóvel em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote s/nº, Bloco G, representado pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Bispo Rodovalho-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6326-60, para garantia do cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$16.797,60**, pagável em 120 prestações mensais e sucessivas, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **R\$139,98**, com vencimento para 30 dias após a assinatura do instrumento e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$70.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação, a inadimplência de 03 encargos mensais vencidos e não pagos. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.12027932104121627X16NN20V.

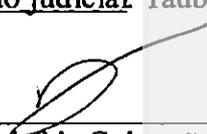

Domingos de Paula Leite Neto

Av-5 em 03 de maio de 2022. Protocolo nº 443.736 em 28/04/2022 (LCM).

premonitória

Conforme o requerimento de 28 abril de 2022 e certidão expedida pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 3ª Vara Cível desta comarca em 10 de março de 2022, procede-se a presente averbação para constar que em 24 de fevereiro de 2022 foi distribuída a 3ª Vara Cível desta Comarca, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1002620-67.2022.8.26.0625, tendo como exequente **CONDOMINIO RESIDENCIAL JACARANDA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 28.013.392/0001-42 e como executados **BRUNA APARECIDA DA SILVA CORREA**, inscrita no CPF/ME sob nº 374.154.468-01 e **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE FARIAS**, inscrito no CPF/ME sob nº 375.089.948-76, cujo valor da causa é de **R\$12.194,88**. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10443736TG1VKW22Y.


Brenda Malafaia Guimarães Santana

Av-6 em 24 de maio de 2023. Protocolo nº 459.593 em 22/05/2023 (PEJC).

penhora

Pela certidão expedida em 22 de maio de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10026206720228260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por **CONDOMINIO RESIDENCIAL JACARANDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.013.392/0001-42, contra **BRUNA APARECIDA DA SILVA CORREA**, inscrita no CPF sob nº 374.154.468-01 e **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE FARIAS**, inscrito no CPF sob nº 375.089.948-76, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 15 de maio de 2023 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** dos direitos de devedores fiduciários que os devedores detêm relativamente ao imóvel conforme R-4, para garantia da dívida no valor

Continua na ficha 02

MATRÍCULA Nº 142.473

FICHA 02

Taubaté 24 de maio de 2023

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

de R\$12.567,26, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem os próprios executados.
Dispensado o pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. A Escrevente.
Selo digital.1202793E104595938LOGG823R.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-7 em 19 de junho de 2024. Protocolo nº 477.648 em 13/06/2024 (VFC).

retificação

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 04 de junho de 2024, nos autos do processo nº 1002620-67.2022.8.26.0625, pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, em conformidade com o r. despacho proferido em 29 de maio de 2024, procede-se a presente averbação para constar que a penhora de direitos averbada sob nº 6 nesta matrícula, fica revertida para a penhora do próprio imóvel. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. O Escrevente.

Selo digital 1202793E10477648A0Y8DD24K

Henrique Sperduti Rezende

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização digitalizada
em www.registadoimoveis.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis